9 — Os concorrentes admitidos são graduados de acordo com o previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.

10 — Os concorrentes graduados em primeiro lugar são sorteados, em acto público, ao qual têm acesso todos os concorrentes, mediante a apresentação do recibo de pagamento da quantia referida na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.

10.1 — O sorteio é realizado com recurso ao sistema de tômbola, nos termos estabelecidos no regulamento de sorteio aprovado pela deliberação n.º 150/CD/2008, de 23 de Julho, do INFARMED, IP, aplicada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 126/2009, de 29 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

10.2 — O sorteio é realizado no dia 9 de Fevereiro de 2010, pelas 9.30 horas, na Sala de Exposições da Junta de Freguesia de São Martinho, sita ao Caminho de São Martinho, n.º 61, Funchal.

11 — Os pagamentos e cauções podem ser efectuados por uma das seguintes formas:

a) Entrega monetária no IASAÚDE, IP-RAM;
b) Cheque dirigido ao IASAÚDE, IP-RAM;
c) Depósito em dinheiro na conta n.º 000318469023020, do Banco Santander Totta, pertencente ao IASAÚDE, IP-RAM;
d) Transferência bancária através do NIB 0018 0003 18469023020 94;
e) As cauções podem, ainda, ser prestadas mediante garantia bancária autónoma.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição, conforme despacho de S. Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Outubro de 2009:

Presidente — Dra. Carminda Maria dos Santos Andrade, coordenadora do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do IASAÚDE, IP-RAM, por delegação do Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, em conformidade com o seu despacho de 22 de Outubro de 2009.

Vogais efectivos:

Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, coordenador do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. João Paulo Verde Cerqueira, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dra. Maria Graciela Góis e Sousa, jurista do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM;

Dra. Susana Isabel Fernandes Pereira Agostinho em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

5 de Novembro de 2009. — O Chefe de Gabinete, *Miguel Pestana.*

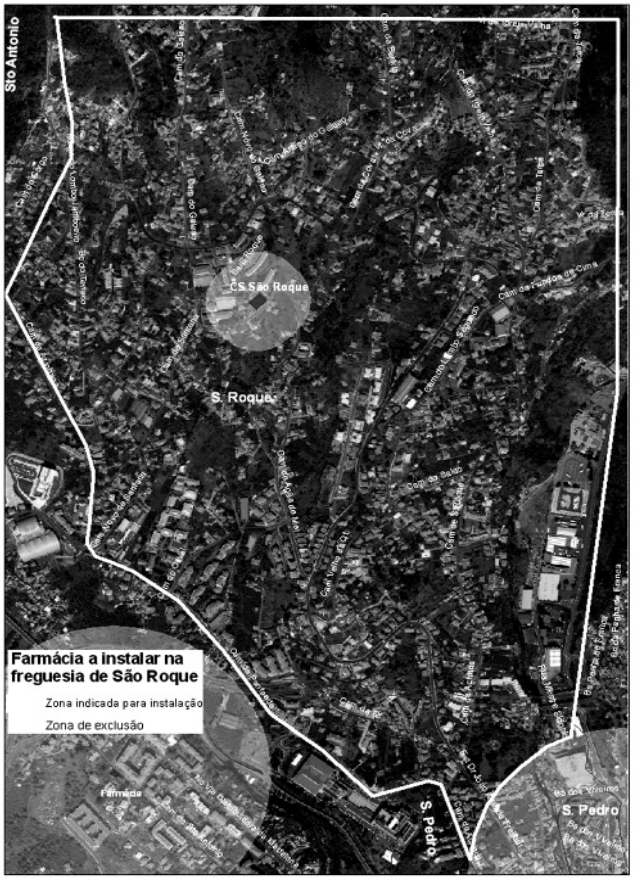

202550328

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Deliberação n.º 3093/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 14/10/2009 Joel David Valente Guerreiro, Técnico Especialista de Informática, foi autorizado a exercer funções na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

202551624

Deliberação n.º 3094/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 30/09/2009 Maria Luísa Moreira Geada, técnica especialista de Dietética, foi autorizada a exercer funções na Universidade do Algarve — Escola Superior de Saúde de Faro, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

202551121

Deliberação n.º 3095/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 14 de Outubro de 2009, Joel David Valente Guerreiro, Especialista de Informática, foi autorizado a exercer funções no ISMAT (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes), em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202552823

Deliberação n.º 3096/2009

Na sequência dos respectivos despachos das entidades envolvidas, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna na categoria de Técnica Especialista de Cardiopneumologia Cândida de Sousa Correia Romeiro Belejo, do mapa de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., para o quadro de pessoal Civil do Exército — Hospital Militar de Belém, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 269/09 de 30/09 conjugado com o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202552523